



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 20 de setembro de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Antônio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Felipe Moraes Andrade, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Márcio Renê Gomes de Sousa, Manoel Conceição de Almeida, Ricardo Seidel Guimarães, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e Zesiel Ribeiro da Silva. Ausentes: Amauri Alberto Pereira de Sousa, Aurélio Gomes da Silva e Roberto de Sousa Silva. Verificado quórum regimental, o vereador Rubem Lopes Lima procedeu à leitura dos versículos de 26 a 28 do capítulo 37 do livro de Salmos da Bíblia Sagrada. Instantes depois, diante ausência temporária do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assumiu a direção dos trabalhos, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva. Ante a ausência temporária da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, solicitara ao vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho que assumisse os trabalhos da Secretaria. Imediatamente, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, declarou aberta a 16ª Sessão Ordinária do 4º Período da 19ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário interino, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Ricardo Seidel Guimarães solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou o primeiro-secretário interino, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava do Ofício Nº 202/2022-GAB/SINFRA, de 14 de setembro, do secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que comunicava que a Prefeitura assumira o compromisso da elaboração do Plano de Sustentabilidade da construção de feira coberta no Município, objeto do Convênio Nº 910671/2021, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Em seguida, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou o primeiro-secretário interino, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava de apresentação, discussão e votação de cinco Indicações: Nº 457/2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da drenagem e pavimentação asfáltica, com sarjetas, da Rua Paraná, entre a Rua Bom Jesus e a Av. Bernardo Sayão, no Bairro Maranhão Novo; Nº 458/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao deputado estadual Marco Aurélio da Silva Azevedo e ao secretário estadual de Desenvolvimento Social, Paulo Casé Fernandes, da instalação de cobertura em torno do restaurante popular, situado na Av. Industrial, no Bairro Bom Sucesso; Nº 459/2022, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica ou piçarramento da Rua Rio Branco, entre as Ruas Projetada 2 e Coronel Lisboa, na Vila Fiquene; Nº 460/2022, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica ou piçarramento da Rua João Evangelista, entre as Ruas 20 e 22, no Bairro Sol Nascente; e Nº 461/2022, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da reforma e ampliação da Praça Emiliano Melo de Azevedo, localizada na Rodovia BR-010, no Bairro Entroncamento. Nesse ínterim, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que destacou a necessidade da drenagem e pavimentação asfáltica (com sarjetas) da Rua Paraná, entre a Rua Bom Jesus e à Av. Bernardo Sayão, no Bairro Maranhão Novo. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 457/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que assinalou a necessidade da adoção da medida sugerida para oferecer maior conforto aos usuários do Restaurante Popular localizado na Av. Industrial, no Bairro Bom Sucesso. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis João Francisco Silva, Rubem Lopes Lima e Márcio Renê Gomes de Sousa, que frisou que era grande o número de frequentadores do referido restaurante, os quais ficavam expostos ao calor do sol e necessitavam de um pouco de conforto e acolhimento, e parabenizou o autor pela proposição e ao governador Carlos Brandão [Carlos Orleans Brandão Júnior] pela construção do restaurante popular. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 458/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo após, o presidente interino,

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que contou que a proposição atendia a ampla demanda verificada na Vila Fiquene de pavimentação asfáltica ou piçarramento da Rua Rio Branco, entre as Ruas Projetada 2 e Coronel Lisboa, na Vila Fiquene. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 459/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Nesse ínterim, em face de ausência temporária da vereadora Cláudia Fernandes Batista, autora da Indicação Nº 460/2022, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou a retirada da matéria da Pauta. Em seguida, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que ressaltou a necessidade da reforma e ampliação da Praça Emiliano Melo de Azevedo, no Bairro Entroncamento. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 461/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de Lei Ordinária Nº 37/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a concessão do reajuste salarial dos servidores efetivos da Administração Geral, exceto as categorias que possuam leis específicas em suas respectivas classes e dá outras providências"; e Nº 19/2022, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que "Dispõe sobre a vedação da nomeação dos aprovados em concursos públicos ou prova de seleção para ingresso nos órgãos públicos, da administração direta e indireta, autarquias, fundações da estrutura administrativa do Município de Imperatriz, de condenados(as), em sentença com trânsito em julgado, por infração penal no contexto de violência doméstica e familiar ou contra mulher em razão do sexo feminino". Imediatamente, ante a ausência temporária do primeiro-secretário interino, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, solicitou ao vereador Rubem Lopes Lima que assumisse os trabalhos da Secretaria. Logo após, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou o primeiro-secretário interino, Rubem Lopes Lima, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam, ainda, Parecer da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, dos Direitos Humanos e Gênero, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 19/2022; e Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 37/2022. Nesse ínterim, a primeira-secretária Cláudia Fernandes Batista, assumiu os trabalhos da Secretaria, que procedeu à leitura de Parecer da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Gênero.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 19/2022. [Registre-se que fora rejeitado, na 12ª Sessão, do dia 6 passado, Parecer emitido pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação pela inconstitucionalidade da matéria.] Ato contínuo, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 37/2022, quando repassou a palavra ao relator da matéria, João Francisco Silva, que explicou que a matéria viria corrigir disparidade existente entre categorias de servidores públicos, que muitas vezes não recebiam sequer o valor de um salário-mínimo, e concederia aumento de dez por cento a todos os servidores que ainda não tivessem sido contemplados com esse benefício através de lei específica. Ao fazer uso da palavra, o vereador Antonio Silva Pimentel acrescentou que era retroativo a março o reajuste no valor de dez por cento. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 37/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Imediatamente, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 19/2022, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Rogério Lima Avelino, que destacou a relevância da instituição de medidas severas de combate à violência contra a mulher, uma vez que isso contribuiria para a formação de uma consciência contrária a essa criminalidade. Ao fazer uso da palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida questionou como ficaria a situação do acusado de violência contra mulher nomeado a cargo público no curso de tramitação do respectivo processo antes da prolação da sentença transitada em julgado, ao que o autor da matéria respondeu que a condenação seria requisito imprescindível à aplicação de sanções, ante o risco da penalização de inocente. Nesta oportunidade, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, declarou que, caso a procuradora geral do Município [Alessandra Belfort Braga] emitisse parecer desfavorável à matéria, votaria favoravelmente a possível veto do Poder Executivo à proposição em discussão. Logo depois, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho ponderou que, embora houvesse restrição legal quanto à aprovação da matéria, uma vez que não havia previsão de pena perpétua na legislação brasileira, votaria favoravelmente à matéria, assim como pela derrubada de possível veto do Executivo. A esse respeito, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, afirmou que as leis penais brasileiras eram muito brandas, que o Projeto de Lei em discussão no mínimo possuía caráter pedagógico e que certamente contribuiria para o combate à violência contra a mulher. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 19/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes (Antônio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Márcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Seidel Guimarães, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e Zesiel Ribeiro da Silva). Na sequência, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis Rogério Lima Avelino e Manoel Conceição de Almeida. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Rogério Lima Avelino agradeceu aos colegas pela aprovação do Projeto de Lei de sua autoria em Pauta, a propósito do que comentou que conversaria com o Executivo para que fosse sancionado. A esse respeito, acrescentou que não se poderia concordar de forma alguma com a violência contra a mulher e que havia a necessidade de se acabar com o sofrimento das mulheres. Ao fazer uso da palavra, o vereador Rogério Lima Avelino comentou que os edis não eram obrigados a votar, de forma que não precisavam se retirar do Plenário. Nesta oportunidade, externaram o voto favorável à proposição em discussão os vereadores Marcio René Gomes de Sousa e Ricardo Seidel Guimarães. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o edil Manoel Conceição de Almeida questionou como poderia haver vereadores que, apesar de eleitos para a atividade parlamentar, retiravam-se do Plenário para não votar, e comentou que era muito frouxo o líder do governo [João Francisco Silva], ao se ausentar do Plenário para não votar no Projeto de Lei Ordinária [Nº 19/2022] que acabara de ser aprovado, quando poderia simplesmente votar pela não aprovação da matéria. Instante depois, o vereador Manoel Conceição de Almeida anunciou que apresentaria duas pautas: a primeira referia-se à falta de respeito do prefeito Assis Ramos [Francisco de Assis Andrade Ramos] com a população de Imperatriz. A seguir, reconheceu que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] não tinha nenhuma consideração, por exemplo, com as Indicações dos edis, já que não dispensava a elas nenhuma atenção. Logo depois, reconheceu que o chefe do Executivo não era obrigado a executar essas Indicações, mas elas serviam como indicativo de pontos críticos de vias públicas. A esse respeito, o vereador Manoel Conceição de Almeida citou o exemplo de Indicação de sua autoria datada de nove meses atrás que, embora houvesse cobrado sempre do secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, somente agora a obra estava sendo executada na Avenida Mutirão, cuja trafegabilidade se encontrava prejudicada, a ponto de ter que denunciar um cidadão que construía mureta em calçada, mas entendia que o fizera por consequência do trânsito de bicicletas e até automóveis que utilizavam o passeio público para evitar os buracos da via. Em seguida, o edil Manoel Conceição de Almeida contou que, ao visitar agência da Caixa Econômica Federal - CEF, funcionários dessa instituição lhe haviam externado protesto contra inadimplência do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] no pagamento de empréstimos consignados por servidores municipais junto a essa empresa. A esse

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

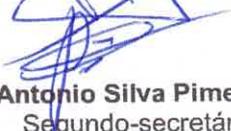
respeito, o vereador Manoel Conceição de Almeida lembrou que, quando do exercício do cargo de vereador, o secretário municipal de Administração e Modernização, Alessandro Barbosa da Silva, também cobrava a regularização da referida inadimplência. Nesta ocasião, o edil Manoel Conceição de Almeida considerou absurda a situação em que se encontravam os servidores impedidos de contrair novos débitos por consequência da indigitada inadimplência, enquanto a primeira-dama, Janaína Lima Araújo Ramos, realizava campanha milionária em candidatura a deputada estadual. Instantes depois, o vereador Manoel Conceição de Almeida convidou os colegas presentes a visitarem, após a Sessão, o secretário municipal de Administração e Modernização, Alessandro Barbosa da Silva, para cobrar explicações sobre a referida inadimplência. Logo depois, o edil Manoel Conceição de Almeida acrescentou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] se encontrava inadimplente também com fornecedores, o que julgou lamentável. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 20 de setembro de 2022.

  
**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

  
**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro vice-presidente

  
**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

  
**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

  
**Antonio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário